COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018013801

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELIMAR DE SOUZA RESENDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.572.467/0001-20, com sede na Rua Dezenove, 841, cascalheira, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por JEAN RESENDE PINTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Fevereiro de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA:76226522291
Assinado de forma digital por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA:76226522291
Dados: 2019.01.08 09:16:57 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
CONTRATANTE

ELIMAR DE SOUZA RESENDE:05572467000120
Assinado de forma digital por ELIMAR DE SOUZA RESENDE:05572467000120
Dados: 2019.01.08 09:18:11 -03'00'

ELIMAR DE SOUZA RESENDE LTDA
CNPJ 05.572.467/0001-20
CONTRATADO(A)

ELIMAR DE SOUZA RESENDE:05572467000120
Assinado de forma digital por ELIMAR DE SOUZA RESENDE:05572467000120
Dados: 2019.01.08 09:25:17 -03'00'

Testemunhas:

1._____ 2._____